



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2517*, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**Nomeia comissão para levantamento dos inventários físicos dos materiais do almoxarifado e dos bens patrimoniais do exercício de 2015 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como membros da comissão para levantamento dos inventários físicos dos materiais do almoxarifado e dos bens patrimoniais do exercício de 2015 os servidores efetivos Davi Monteiros dos Santos Júnior, Leovando Mendes Teixeira e Nelson Cândido Meirelles.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de Março de 2016,  
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

